



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 16/12/1999

[Signature]
Diretora Técnica Legislativa
Márcia 22800
Professora Municipal de Palmás

DECRETO Nº 2053/99

De, 16 de novembro de 1999.

**Autoriza a permissão de uso, que especifica,
a título precário.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso a título precário de parte da APM, localizada à Av. Juscelino Kubitschek com a Av. NS 1, ACSO I, Conj. 1, nesta Capital, em favor de **AROLDO DIAS MOURA**, para exploração comercial, pelo período de cinco anos, nos termos e condições estabelecidas no Processo nº 40.885/99.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 1999.

[Signature]
MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

[Signature]
Ângela Marquez Batista
Advogada-Geral do Município

[Signature]
Wagner Ferreira da Cunha
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente